PROCESSO 364/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da Retroescavadeira modelo JCB 3XC, ano 2019, placa RDF0001 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

02 – DA CONTRATADA: ZIEBELL & CIA LTDA, CNPJ: 88.177.977/0001-20, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, nº 1540, bairro: CENTRO, AGUDO RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Aquisição de peças para revisão da Retroescavadeira no valor de 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

ITEM 02: Aquisição de Serviços para revisão da Retroescavadeira no valor de 10.220,00 (dez mil, duzentos e vinte reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

2.121 – Manutenção da Patrulha Agrícola

1500 – Recursos não vinculados de Impostos

3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de revisão da Retroescavadeira modelo JCB 3XC, ano 2019, placa RDF0001, por meio de dispensa eletrônica, justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, assegurando seu pleno funcionamento e a continuidade das atividades operacionais no município de Dona Francisca/RS. A aquisição de peças e serviços especializados é imprescindível para manter a segurança, eficiência e desempenho do maquinário, além de atender às normas técnicas e legais vigentes. A utilização da modalidade de dispensa eletrônica, conforme previsto na legislação pertinente, demonstra-se adequada e vantajosa, uma vez que agiliza o processo de contratação, reduz burocracias e garante a celeridade na execução do serviço, sem comprometer a transparência e a legalidade do procedimento. Essa medida é essencial para evitar paralisações no uso do equipamento, que é fundamental para o desenvolvimento de obras e serviços públicos no município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 19 de fevereiro de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 19 de fevereiro de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal